



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.908, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadã Caruaruense à senhora Regilda Pereira da Silva, pelos relevantes serviços prestados à cultura popular e ao artesanato de Caruaru e da outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Caruaruense à senhora **Regilda Pereira Simões da Silva**, em reconhecimento à sua história de vida dedicada à cultura popular, ao artesanato e à preservação das tradições do Alto do Moura e da nossa cidade.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e a autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 30 de setembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Edilson do MST